



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1600/2015

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$755.000,00, para os fins que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme segue.

| Unidade Orçamentária | Valor R\$ |
|--|-------------------|
| 08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 12.361.0030.2.094 Manutenção do Magistério | |
| 172.3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários Fonte 101 Fundeb 60 | 30.000,00 |
| 173.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 101 Fundeb 60 | 630.000,00 |
| 174.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 101 Fundeb 60 | 95.000,00 |
| Total da Abertura | 755.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente do excesso de arrecadação na seguinte conta corrente.

| Fonte/Agência/Conta nº/Descrição | Valor R\$ |
|--|-------------------|
| 00101/1347-1/16.519-0/ FNDE-FUNDEB | 755.000,00 |
| Total do Excesso de Arrecadação | 755.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2015.


BRAZ RIZZI
Prefeito

| | |
|-----------|------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>folha</u> |
| Oficial | <u>extra</u> |
| Edição | <u>diária</u> |
| Nº | <u>1426</u> Página <u>34</u> |
| Data | <u>22/10/2015</u> |
| Visto | <u>H.</u> |